

João Monlevade, 23 de Abril de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 056/2024

Município: São Domingos do Prata/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Associação São Vicente de Paulo

Procedimento: Tc. Seios da Face/seios paranasais/face s/ contraste

Paciente: Rosely da Luz Aparecida Martins

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Associação São Vicente de Paulo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento Tc. Seios da Face/seios paranasais s/ contraste. Entretanto, no pedido médico foi solicitado Tc. de Ossos Temporais. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Ao faturar o procedimento apurou-se a divergência entre o pedido solicitado pelo médico e o solicitado na guia do Município. Entretanto, no documento conta paciente verificou que o exame realizado foi Tc. seios da face. Sendo assim esta controladoria vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do procedimento de **Tc. Seios da Face/seios paranasais/face s/ contraste no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG